



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 26/2024

Ao Sr.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Em relação às Câmeras de Monitoramento instaladas na EMAFAM, que sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Que o processo licitatório para aquisição dos equipamentos seja enviado a esta Casa;
- b) Que seja informado por qual computador ou dispositivo, as imagens são monitoradas;
- c) Que seja informado se as imagens captadas são acompanhadas de áudio.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 02 de agosto de 2024.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador